



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1957/2020  
Data: 27/08/2020 Horário: 08:24  
LEG - MOC 327/2020

## MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Douglas Levy Prado Lacerda, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Douglas Levy Prado Lacerda

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor DOUGLAS LEVY PRADO LACERDA, ocorrido no dia 26 de agosto de 2020.

Contava o Senhor Douglas com 66 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Maria Aparecida Sarmiento Prado Lacerda.

Estava sempre alegre e sua expressão serena, transmitia paz a quem o conhecia. Sempre foi uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Senhor DOUGLAS LEVY PRADO LACERDA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua esposa e demais familiares, expressando a todos os pesares desta Casa de Leis pelo falecimento desta pessoa tão estimada.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 26 de agosto de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

